

PORTARIA REITORIA UESC Nº 835

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 77, de 20 de maio de 2016, que abriu inscrições para a Seleção de candidatos para a VII turma de **Especialização em História do Brasil**, na forma que indica:

“2. DAS INSCRIÇÕES

Prorrogar as inscrições até **5 de agosto** de 2016.

3. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Alterar as datas do processo seletivo conforme segue abaixo:

3.1 - Homologação das inscrições: Período: **8 e 9 de Agosto** de 2016.

Divulgação das inscrições homologadas: **10 de Agosto** de 2016.

3.2 - Análise do Pré-projeto: Período: **11 e 12 de Agosto** de 2016.

3.3 - Divulgação da lista de projetos aprovados: **15 de Agosto** de 2016.

3.4 - Entrevistas: Período: **17 e 18 de Agosto** de 2016.

3.5 - Análise do currículo e histórico escolar: Período: **19 de Agosto** de 2016.

3.6 - Divulgação da lista de aprovados: **22 de Agosto** de 2016.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de julho de 2016.


ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC 77
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A VII TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (2016.2-2018.2)

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em História do Brasil**. As regras desta seleção seguem o disposto na Resolução CONSU 06/2013, circunscritas às seguintes normas:

1. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

1.1 CLIENTELA

Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de graduação ou de atestado de concluinte ou de certidão de conclusão do curso de História e áreas afins.

1.2 VAGAS: 30 (trinta)

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 30 (trinta) vagas do curso.

Atendendo ao regimento da pós-graduação da UESC, **TÍTULO VII:**

Art. 96 – Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso, salvo os cursos em rede com regulamentação específica.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à Vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.

Art. 97 – Os candidatos à Vaga Institucional participarão do processo seletivo único do programa, porém serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

Art. 98 – Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos cursos, estas, a critério do Colegiado de cada curso, poderão ser preenchidas por candidatos classificados como excedentes nas demais vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 06 de Junho a 29 de Julho de 2016.
Horário	Das 8:00h às 21:00h.
Local	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
Documentação exigida	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (anexo I). 2. Duas fotos 3 X 4 recentes. 3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral. 4. Cópia da certidão de nascimento (para os solteiros) ou da certidão de casamento (caso títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora for casada). 5. Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido pelo MEC), ou certidão ou declaração de conclusão do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

	<p>Curso. Nos dois últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso.</p> <p>6. Cópia do histórico escolar</p> <p>7. <i>Curriculum vitae</i> no formato Lattes completo, atualizado e devidamente comprovado (os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo).</p> <p>8. Barema devidamente preenchido (anexo II) com a classificação dos documentos comprobatórios do Currículo.</p> <p>9. Pré-projeto de pesquisa (em três vias).</p>
IMPORTANTE	Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada em uma via encadernada. A não observância desse requisito implicará na eliminação.

2.1- As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração simples (feita e assinada pelo candidato) o ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (com data de postagem até o dia 29 de julho de 2016). A documentação via SEDEX deve ser encaminhada ao Protocolo Geral da UESC, Especialização em História do Brasil / DFCH, Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 16, CEP 45.662-900, Salobrinho, Ilhéus-BA, com indicação no envelope "ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL.

2.2- Toda e qualquer inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa e de uma só vez. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

2.3- Os pré-projetos de pesquisa enviados são documentos comprobatórios da efetiva participação do candidato no processo seletivo, neste sentido, não serão devolvidos em hipótese alguma.

2.4- A documentação pessoal dos candidatos não classificados em qualquer das etapas da seleção estará à disposição num prazo de até 90 (noventa) dias após o processo final da seleção do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História do Brasil, no Colegiado do Curso. Findo esse prazo, será incinerada.

3. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: O processo de seleção constará das seguintes etapas:

3.1 - **Homologação das inscrições:** Período: **01 a 03 de Agosto** de 2016.

Divulgação das inscrições homologadas: **04 de Agosto** de 2016.

Nesta etapa se avaliará se o candidato atende aos critérios de inscrição estipulados por este edital.

3.2- **Análise do Pré-projeto (caráter eliminatório):** Período: **08 a 10 de Agosto** de 2016.

3.3 - **Divulgação da lista de projetos aprovados:** **11 de Agosto** de 2016.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

E

Nesta etapa se observará se os pré-projetos possuem 1) Introdução, 2) Justificativa, 3) Objetivos, 4) Revisão historiográfica, 5) Metodologia e relação de Fontes, 6) Referências Bibliográficas. Os projetos devem ter no máximo 10 páginas, incluindo a referência bibliográfica (fonte Times New Roman, tamanho 12; espaço 1,5; margens superior e esquerda 3,0 cm e margens inferior e direita 2,0 cm).

Obs.: Os pré-projetos deverão conter todos os aspectos enumerados acima.

Na análise do pré-projeto de pesquisa se considerará os seguintes aspectos:

- a) Clareza do objeto de estudo e dos objetivos propostos.
- b) Revisão historiográfica atualizada.
- c) Consistência argumentativa presente na justificativa.
- d) Conhecimento e domínios das fontes a serem utilizadas.
- e) Apresentar metodologia coerente com a proposta da pesquisa.
- f) Redação de acordo com as normas técnicas (ABNT) e as normas gramaticais.

3.4 - Entrevista (caráter eliminatório): Período: 15 e 16 de Agosto de 2016.

A entrevista consistirá de uma arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e a vida acadêmica do candidato com base no currículo e histórico escolar. Nesta etapa serão avaliados:

- a) Coerência entre a proposta apresentada por escrito e a defesa oral.
- b) Clareza na exposição dos objetivos do pré-projeto de pesquisa.
- c) Domínio do tema proposto.
- d) Conhecimento e domínio sobre a documentação necessária ao desenvolvimento do projeto.
- e) Capacidade de argumentação.
- f) Domínio da produção historiográfica brasileira.
- g) Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso.

3.5 - Análise do currículo e histórico escolar (caráter classificatório): Período: 17 de Agosto de 2016.

Para análise do Currículo o candidato deverá preencher o barema anexado a este edital (anexo 2) e efetuar a contagem final da pontuação. Caberá à banca conferir o barema de acordo com a documentação anexada ao currículo.

3.6 - Divulgação da lista de aprovados: 18 de Agosto de 2016.

Os recursos deverão ser interpostos em até 24 horas da divulgação dos resultados de cada etapa no mural do DFCH e no site http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/especializacao/historia/ exceto para a primeira e terceira etapa – Homologação das inscrições e entrevistas, respectivamente –, às quais não caberá interposição de recurso via protocolo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

E

4. DA AVALIAÇÃO:

Serão atribuídos pesos às seguintes etapas de seleção:

Etapa	Nota	Peso
Análise de pré-projeto (AP)	De 0 a 10	04
Entrevista (EN)	De 0 a 10	04
Análise de currículo e histórico escolar (CH)	De 0 a 10	02

A média final que será atribuída a cada candidato (a) será a média aritmética ponderada da nota da Análise do Pré-projeto (AP), da Entrevista (EN) e da Análise do Currículo (C), através da seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{[(\text{Nota AP} \times 4) + (\text{Nota EN} \times 4) + (\text{Nota CH} \times 2)]}{10}$$

Em caso de empate no resultado final, para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na análise do pré-projeto e em caso de persistência do empate será escolhido o candidato que obtiver maior nota na entrevista; sucessivamente, aquele que obtiver maior nota na avaliação do Currículo, caso ainda persista o empate, será escolhido o candidato que possuir a maior coeficiente de rendimento no curso de graduação.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a Média Final igual ou superior a 7,0 (sete). A aprovação, entretanto, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Ficará facultada à Banca de Avaliação a classificação de candidatos abaixo do número de vagas ofertadas, bem como a aprovação de número superior, com o objetivo de compor uma lista de excedentes.

5. DA MATRÍCULA:

Período	Dias 01 e 02 de Setembro de 2016.
Horário	Das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30.
Local	Secretaria de Pós-graduação – SEPOG – Torre Administrativa – 1 ^o andar
Documentos	1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12(doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso. 2. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno.
Importante	Caso o candidato classificado não compareça para matricular-se no período estipulado, será convocado o seguinte, na ordem constante da lista de excedentes.

O candidato selecionado deverá efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

E

6. DO INÍCIO DAS AULAS: Dia 06 de Setembro de 2016.

As aulas serão ministradas duas vezes por semana no turno noturno entre os dias letivos, conforme o calendário de Graduação da UESC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 20 de maio de 2016.



**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I - EDITAL UESC N.º 77

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Especialização em História do Brasil FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Nº _____			
Nome (por extenso): _____				
requer sua INSCRIÇÃO para o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em História do Brasil , da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:				
RG:	Data de emissão:	Org. Emissor/UF:		
CIC/CPF:	Data nascimento:	Naturalidade:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:		
Passaporte:	Língua de Origem:			
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:		
Cônjuge:				
Filiação	Pai: _____ Mãe: _____			
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s): DDD		E-mail:		Fax:
Pessoa para contato urgente (fone):				
Possui Vínculo Empregatício? SIM [] NÃO []		Empresa / Instituição:		
Curso de Graduação (Área):				
Instituição:		UF:	País:	Ano de Conclusão:
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 201____ _____				
Assinatura do Candidato				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – DFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 201....

Ass./Carimbo do Protocolo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

E

ANEXO II - EDITAL UESC N.º 77

BAREMA DO CURRÍCULO ACADÊMICO

Dados do aluno	
Nome Completo:	Título do projeto

Barema do Aluno						
Produção Científica, Tecnológica e Artística	Pontuação					
	Unid.¹	Max.²	Nº Compr.³	Alu.⁴	B1⁵	
1. Bolsista de IC (a cada ano)	1,0	-	-			
2. Iniciação Científica Voluntária (a cada 6 meses)	0,5	1,0				
3. Monitoria de ensino e extensão (a cada 6 meses)	0,5	1,0	-			
4. Artigo publicado em periódicos, Capítulo de livro da área de conhecimento com ISBN	1,5	-	-			
5. Trabalho Completo publicado em Anais de evento técnico-científico	1,0	3,0	-			
6. Resumo publicado em Anais de evento técnico-científico	0,5	1,5				
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,2	0,8				
8. Participação em evento técnico-científico (ouvinte)	0,1	0,4				
9. Participação em Minicurso e Oficinas em evento técnico-científico (carga-horária mínima: 4 horas)	0,2	0,8				
10. Participação em comissão organizadora de evento técnico-científico (monitoria de eventos, etc.)	0,5	1,5				
Pontos obtidos no Barema						

¹Unid. = unidade; ²Máx. = máximo; ³Nº Compr. = número do comprovante; ⁴Alu. = aluno; ⁵B1 = Banca. É obrigatória a organização dos comprovantes do currículo na ordem em que são apresentados no mesmo. Preencher e especificar na coluna específica a numeração de respectivo comprovante. A Coluna ⁵B1 será preenchida pela Banca Examinadora.

Importante:

É obrigatório o preenchimento completo do Barema abaixo, incluindo a coluna referente à sua pontuação (Alu.⁴), da coluna referente ao número de comprovantes para cada atividade, assim como a ordenação e numeração dos documentos comprobatórios de acordo com a disposição apresentada no currículo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado
 Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

E